



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 11794/2013**

Ementa

**ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 7692, DE 20 DE MARÇO DE 2003, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 3982 DE 21 DE MARÇO DE 2001, COM VISTAS À CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS PÚBLICAS, DENOMINADO ZONA AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**26/07/2013**

Observações

**Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.794 DE 26 DE JULHO DE 2013.

***“Acresce dispositivo ao Decreto nº 7.692, de 20 de março de 2003, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.982 de 21 de março de 2.001, com vistas à concessão da exploração do serviço de estacionamento rotativo em vias públicas, denominado Zona Azul, e dá outras providências”.***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação dos comerciantes e profissionais liberais estabelecidos na Rua Tuiuti, e a manifestação favorável dos órgãos competentes da Municipalidade, e o que consta no processo administrativo nº5.962/2013,

### DECRETA:

**Art. 1º-** O §4º, do art. 8º, do Decreto nº 7.692, de 20 de março de 2003, com redação dada pelo Decreto nº 7.932, de 04 de dezembro de 2003, fica acrescido do inciso XVI, com a seguinte redação:

**“Art. 8º** .....

**“§ 4º** .....

**“XVI – Rua Tuiuti, entre s Rua Onze de Junho e 24 de Maio” (A/C).**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de julho de 2013.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO.**